

HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA, E.P.E.

Processo de Recrutamento para constituição de Bolsa de Assistentes Operacionais (M/F) -

Serviços de Apoio Clínico - Ref. AO – 01/2022

Torna-se público que se encontra aberto Processo de Recrutamento para constituição de Bolsa de Assistentes Operacionais, a vigorar até um ano após a constituição da referida bolsa, a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

O Candidato irá integrar a equipa de Assistentes Operacionais da Instituição, tendo como principais responsabilidades auxiliar na prestação de cuidados de saúde aos utentes, na recolha e transporte de amostras biológicas, na limpeza, higienização e transporte de roupas, materiais e equipamentos, na limpeza e higienização dos espaços e no apoio logístico dos diferentes serviços de saúde, sob a orientação de profissionais de saúde com formação superior.

1. **Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O conteúdo funcional para a categoria de Assistente Operacional é o constante do Decreto – Lei 231/92 e Decreto-lei 121/2008.
2. **Local de Trabalho:** Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.
3. **Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo e a Termo Resolutivo nos termos do Código do Trabalho
4. **Carga Horária:** 40 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
5. **Remuneração Mensal:** 705,00€ (setecentos e cinco euros)
6. **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar do dia da publicação do presente anúncio (29/06/2022).
7. **Documentação exigida para admissão:** deverão ser apresentados, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae;
 - Diploma/Certificado de Habilitações Literárias ao nível do 9.º ano, à exceção dos candidatos cujo 12.º ano seja a escolaridade obrigatória (candidatos nascidos a partir de 01-01-1995). No caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação de ensino português;
 - Declaração de disponibilidade para realização de Horário por Turnos (manhãs, tarde e noites, fins de semana e feriados);
 - Declaração de disponibilidade para celebração de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, independentemente da duração dos mesmos

- Declaração, sob compromisso de honra, em como apresenta robustez física e perfil psíquico para o exercício da função a que se candidata.

8. Formalização de candidaturas:

- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento e envio do formulário disponibilizado na página eletrónica do HVFX, E.P.E e remetidas via email através do endereço recrutamento.hvfx@hvfx.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o Processo de Recrutamento e a respetiva referência AO-01/2022 no assunto do email.

9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar serão: Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional (EP)

10. Critérios de seleção:

10.1. Prova de conhecimentos (1.ª fase) - a classificação da Prova de Conhecimentos, será expressa na escala de 0 a 20 valores. Desta avaliação resultará uma lista ordenada por nota quantitativa;

10.1.1 - Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos: prova escrita, de carácter teórico, de realização individual, com a duração aproximada de 60 minutos, em data e local a comunicar oportunamente, versando sobre os seguintes temas: colaboração nas Atividades de Vida Diária, Higienização e limpeza dos espaços, equipamentos e materiais, Prevenção e Controlo de Infeção, Ética profissional, Direitos e deveres dos colaboradores.

10.2. Entrevista Profissional (2.ª fase) - a classificação da entrevista profissional será expressa na escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional tem a duração de aproximadamente 15 minutos, a realizar em local a comunicar oportunamente. Esta entrevistas versa sobre os seguintes temas: Áreas de responsabilidade, Prestação de cuidados, higiene e limpeza dos espaços, equipamentos e materiais, prevenção e controle de infeção, atitude ética/deontológica, apreciação curricular e competência comportamentais

10.3 – Classificação Final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 40\%) + (EP \times 60\%)$$

CF – Classificação Final

PC – Prova de Conhecimentos

EP – Entrevista Profissional

Ambas as fases são mutuamente exclusivas, sendo a Classificação Final (CF) igual à classificação obtida nos dois momento de seleção.

Os candidatos admitidos para a realização de entrevista, serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma.

As Entrevistas serão de carácter presencial exclusivo, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da mesma, corresponderá à exclusão do candidato do presente Processo de Recrutamento.

11. Critérios de Desempate: em caso de igualdade na classificação final obtida, o critério de desempate a aplicar será:

- Tempo de experiência profissional na área.

12. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- A não apresentação dos documentos obrigatórios;
- Apresentação de documentos sem legitimidade;
- Candidaturas enviadas sob outro meio, que não o referido no ponto 8;
- Candidaturas enviadas fora do prazo.

13. Notificação dos Candidatos: As listas de candidatos admitidos e excluídos e lista de ordenação final, serão publicadas na página eletrónica do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E, por ordem decrescente de classificação, não serão facultadas informações telefonicamente.

14. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: A entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Processo de Recrutamento, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Processo de Recrutamento, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Hospital de Vila Franca de Xira E.P.E., 29 de junho de 2022